

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
106152/2019	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	26/03 a 09/04/2019
106051/2019	DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	22/03/2019
106034/2019	ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO	20/03/2019
106050/2019	ELYDIANE DA COSTA MEMORIA	22/03/2019
106129/2019	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	26/03/2019
106243/2019	FERNANDA LIMA DA CUNHA	21/03/2019
106070/2019	JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO	22/03/2019
106248/2019	SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	26/03 a 09/04/2019
106124/2019	SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	15/03/2019
106083/2019	VERA LUCIA MARQUES TAVARES	19/03/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa.

Protocolo: 425172

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 006/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 006/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: objetivando apurar o não acompanhamento da criança MS pelo CREAS, justificando-se pela falta de estrutura adequada para atender a população local.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425125

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 009/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 009/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Delegacia de Polícia de Tailândia

Assunto: objetivando apurar a denúncia de violência doméstica tendo como vítima a senhora Maria Luíza Araújo da Silva, bem como a falta de cumprimento da requisição Ministerial. Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425132

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 001/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Paulo Liberte Jasper; Antônio Carlos Lopes Leal e Antônio Mariano Souza Júnior.

Assunto: objetivando apurar fortes indícios de ocorrência de possíveis atos ilícitos no Convênio FDE nº 070/04.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425143

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 007/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: objetivando apurar a criação de dois cargos não previstos na Lei Municipal nº 288/2013, o que caracterizaria a ilegalidade do Decreto nº 107/2017 e da Portaria 319-A/2017

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425134

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 016/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 016/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Delegacia de Polícia de Tailândia

Assunto: objetivando apurar a denúncia de possível crime de abandono material e contra a dignidade sexual da criança ACS, bem como a falta de cumprimento da requisição Ministerial. Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425177

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 008/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 008/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Delegacia de Polícia de Tailândia

Assunto: objetivando apurar a denúncia de violência doméstica tendo como vítima a senhora Adeninha Matos Silva, bem como a falta de cumprimento da requisição Ministerial.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425119

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 004/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 004/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Delegacia de Polícia de Tailândia

Assunto: objetivando melhor acompanhar o crime de furto e estelionato da vítima CAMR, bem como a falta de cumprimento da requisição Ministerial. Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425127

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 003/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: objetivando melhor acompanhar a situação da saúde mental da senhora RCBA, bem como a falta de estrutura adequada do CAP's para atender a população local. Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425135

PROVIMENTO Nº 001 / 2019-CGMP/PA

Introduz alterações no Provimento nº 01/2012-CGMP/PA, de 15 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre as diretrizes e salvaguardas para o acesso, proteção e reprodução dos procedimentos e processos disciplinares em tramitação ou arquivados na Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como arquivamento dos autos findos do devido processo legal disciplinar no âmbito do Ministério Público Estadual, e dá outras providências." O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e pelo art. 30, caput, combinado com o art. 37, inciso XIV, da Lei Complementar nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, nos termos do art. 17, inciso V, da Lei nº 8.265, de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO o caráter sigiloso dos procedimentos e processos administrativos disciplinares, conforme prevê o art. 26, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 193 da Lei Complementar nº 057, de 2006, e a Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991, com suas retificações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, sobre a geração, a tramitação, o acesso e a guarda de processos